Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 21 de junho de 2006 - nº 733 - Ano X

Esta edição tem 6 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS A SEREM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 457, DE 11 DE JANEIRO DE 2005, DECRETO 4.954/2006 E ALTERAÇÕES.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que tomarem ciência do presente, que está chamando as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos a serem qualificadas como Organização Social pela Municipalidade, na forma do Decreto Municipal nº 4.954, de 10 de maio de 2006 e suas alterações, que regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 457/05, relativas à qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e a sua desqualificação, a fim de que as interessadas apresentarem a documentação exigida na legislação federal e municipal em vigor, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades da área da saúde - administração hospitalar e gerenciamento de laboratório de análises. As pastas com as documentações deverão ser apresentadas na Prefeitura da Estância de Atibaia, endereçadas à Secretaria de Saúde, mediante protocolo.

Os pedidos de qualificação deverão ser apresentados em até 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação deste edital.

Os pedidos de qualificação serão analisados e deferidos ou indeferidos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de seu protocolo.

Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 dias do mês de Junho de 2006.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de maio de 2.006, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 20 de junho de 2.006. - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 11.288/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fundação Universitária José Bonifácio - OBJETO: Contratação de Fundação para a prestação de serviço da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica – MEC, específico para matemática, nas séries iniciais, da 1ª à 4ª séries – partes I e II, para um total de 80 professores - VIGÊNCIA: 05 meses - ASSINATURA: 15/05/06.

PROCESSO N.º 7.222/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cláudio Tadeu Nunes - ME - OBJETO: Aquisição de Água Mineral (Galão de 20 litros), com entregas parceladas, destinada aos diversos setores desta Prefeitura - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 29/05/06.

PROCESSO N.º 12.097/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 096/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo e aditamento ao Contrato Administrativo n.º 123/05 - VIGÊNCIA: 90 dias - VALOR: R$ 17.094,00 - ASSINATURA: 05/06/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 20 de junho 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 9.145/06 – Pregão Presencial 94/06 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que houve retificação do edital referente a exclusão do subitem 8.7.7., sendo que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 20 de Junho de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 14.095/06
CONVITE N.º 26/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra poliesportiva localizada no Bairro Jardim Brogotá, neste Município.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 06 de Julho de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 06 de Julho de 2.006.

PROCESSO N.º 14.096/06
CONVITE N.º 27/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Centro Comunitário no Bairro Jardim Maristela II, neste Município.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 07 de Julho de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 07 de Julho de 2.006.

PROCESSO N.º 13.599/06
CONVITE N.º 28/06
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação/ampliação do Sistema de Comunicação MD110, LIM 2 em 16 (dezesseis) ramais digitais + 64 (sessenta e quatro) ramais analógicos + 01 (um) módulo IFM + 08 (oito) troncos analógicos, destinado à Secretaria de Planejamento e Finanças desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 03 de Julho de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 20 de Junho de 2006 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitaçao abaixo:

PROCESSO N.º 12.855/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 96/06 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado (instalados), para uso na Sala de Reunião, Tesouraria e Secretaria de Planejamento e Finanças desta Prefeitura
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 05 de Julho de 2006, na Nova Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de Junho de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitaçao abaixo:

PROCESSO N.º 12.853/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 97/06 - OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, para serem entregues nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 07 de Julho de 2006, na Nova Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de Junho de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.016/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/06 - OBJETO: Aquisição de materiais para construção, com entregas parceladas, para execução de obras de infra-estrutura no conjunto habitacional Atibaia D1/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 03.00.00/6.00.00.00-0224/05, por um período de 03 (três) meses.
Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitadas por empresa

Poder Executivo

interessada na presente licitação, e que a Ata n.º 141/06, está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) - 4414-2210. - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 20 de junho de 2.006. - **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Republicamos a seguinte homologação, por ter saído com incorreções na data de 17/06/06.

PROCESSO N.º 7.902/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/06 - OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e balança eletrônica digital, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. EPP, os itens: 01 no valor unitário de R$ 350,00, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00, 05 no valor unitário de R$ 104,00, perfazendo o valor total de R$ 832,00, 08 no valor unitário de R$ 28,00, perfazendo o valor total de R$ 168,00. - INOX-SYSTEM TECNOLOGIA GASTRONÔMICA LTDA. ME., os itens: 02 no valor unitário de R$ 87,00, perfazendo o valor total de R$ 261,00, 04 no valor de R$ 745,00. - MAX-FER COMERCIAL LTDA., os itens: 06 no valor de R$ 410,00, 07 no valor unitário de R$ 495,00, perfazendo o valor total de R$ 990,00, 09 no valor de R$ 491,00. O item 03 foi fracassado. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 dias do mês de junho de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.623/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Edinaldo Aparecido Salles.
Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante Westcor Pinturas Industriais Ltda.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 20 de junho de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 27.688/05 - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/06 - OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados, para elaboração de projeto de corredores estruturais de Transporte Coletivo.
Tornamos público, que a Comissão Permanente de Licitação decidiu em esclarecer dúvidas da empresa Trends Engenharia e Tecnologia e re-ratificar o edital, notificamos aos interessados que a ata, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Em virtude da re-ratificação do edital, fica redesignado o dia **25/07/2006 às 10:00 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia até às 09:00 horas.
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 20,00 (vinte reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 20 de junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Proc nº 15.849/06

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, de **Tombamento Provisório**, do imóvel situado na Rua José Lucas, 103 – Casa Paroquial, como espaço e edificação de interesse histórico, neste Município, na forma do **artigo 9º, do Decreto nº 3.933, de 16 de fevereiro de 2001**, conforme autos administrativos nº 15.849/06.

Atibaia, 20 de junho de 2006.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Solicitamos retificação no Decreto nº.:4.987 de 13 de junho de 2006, publicado no Imprensa Oficial nº.: 730 de 14 de junho de 2006 na página nº 3;
No **artigo 1º**, onde se lê:
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227 – 4490.51.0800.01.00.....R$ 978.105,90

Leia-se:

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
16.482.0096.1057 Construção de Casa Populares CDHU - Convênio
246 – 4490.51.0800.01.00.....R$ 978.105,90

Divisão de Controle Orçamentário, 20 de junho de 2006.-

Proc. nº 13.057/93

LEI COMPLEMENTAR N° 498
De 20 de junho de 2006

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

§ 4° - São individuais, os serviços prestados por pessoa física ou jurídica, para transporte de um único passageiro, ou moto-táxi, ou para quantidade de passageiros compatível com a lotação de auto de passeio tipo táxi, mediante pagamento de tarifa fixada pelo Poder Executivo.

§ 5º - Ficam expressamente vedados os serviços de transporte de passageiros prestados por auto–lotação, táxi-lotação e peruas, tendo em vista que se enquadram na categoria dos transportes seletivos.
..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Complementar nº 306/99.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2006.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 16. 870/04

D E C R E T O Nº 4. 988
de 20 de junho de 2006

Nomeia a Comissão incumbida do acompanhamento do Convênio nº 001/05- Odonto – Saúde, firmado entre a Prefeitura e a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de Bragança Paulista – Núcleo Atibaia (APCD).-.-.-.

Poder Executivo

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 20. 597/03

D E C R E T O Nº 4. 989
de 20 de junho de 2006

Altera a redação do Decreto nº 4.954, de 10 de maio de 2006, que regulamenta disposições da Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, relativas à qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e sua desqualificação.-..

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Ao Art. 2º do Decreto 4.954/2006 fica acrescido o inciso VI, com a seguinte redação:

(...)

"VI – comprovação de que a entidade que pretende se qualificar como Organização Social exerce, há mais de 5 (cinco) anos, serviços equiparáveis aos do objeto do Contrato de Gestão."

Art. 2º – O § 2º do art. 2º do Decreto 4.954/2006 passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º – Fica estipulado o prazo de 01 (um) ano, para a adaptação das normas do estatuto da entidade qualificada ao disposto no artigo 3º, incisos I a IV da Lei Complementar 457, de 11 de janeiro de 2005."

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 4.954/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 4. 990
De 20 de junho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 123.675,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Poder Executivo

47-3390.93.0100.05.00.....R$ 5.000,00
15.451.0004.2024 Plano de Obras (Administração)
48-3390.36.0100.05.00.....R$ 4.750,00
49-3390.39.0100.05.00.....R$ 4.000.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
78-3390.39.0300.01.00.....R$ 62.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração da Educação
12.365.0071.2002 Manutenção da Unidade
93-3390.30.0500.01.00.....R$ 16.625,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.331.0066.2011 Cesta Básica
381-3390.39.1500.01.00.....R$ 3.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06)

D E C R E T O N° 4. 991
De 21 de junho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 104.600,00 (Cento e quatro mil e seiscentos reais)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 104.600,00 (Cento e quatro mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 97.000,00
23.695.0081.2002 Manutenção da Unidade
271-3390.30.0900.02.00.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.128.0012.2002 Manutenção da unidade
377-3390.39.1500.01.00.....R$ 4.600,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
78-3390.39.0300.01.00.....R$ 4.600,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
22.661.0036.2049 Incentivo Fiscal
249-3390.39.0900.01.00.....R$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de junho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE